



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 76/2.013**

### **CONTRATO INICIAL N° 60/2.013**

PROCESSO N.º 24/2.013

PREGÃO N° 18/2.013

AMPARO LEGAL: Utilizado o disposto do §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93

SOLICITAÇÃO EM ANEXO – Aelton Damaceno - eletricitista

### **PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, brasileiro, casado, residente à Rua Shigueo Shimomura, n.º 554, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 6.945.804-SSP/SP e do CPF/MF n.º 540.466.708-78, e de outro lado a firma Áurea Lucia Claro - ME, estabelecida à Rua Walt Disney, n.º 136, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.167.999/0001-72 e Inscrição Estadual n.º 562.191.523.115, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Luciano Claro Pires, portador do RG n.º 41428862 SSP/SP e CPF/MF n.º 316.412.068-02 residente e domiciliado na Rua Walt Disney, n.º 136, na cidade de Presidente Prudente/SP, Cep: 19.050-180, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a aquisição de Materiais Elétricos (iluminação pública), descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 24/2013, Pregão n.º 18/2013, já homologado e adjudicado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, à **CONTRATANTE**, **Aquisição de Materiais Elétricos**, conforme especificações abaixo, utilizando amparo legal no disposto do §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e demais cláusulas contratuais iniciais do Contrato n.º 60/2.013.

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>V. unit.</b>	<b>V.total</b>	<b>25% dos produtos</b>	<b>Valor do Aditivo</b>
1	120	Unid.	Lâmpadas vapor sódio 70 w	Avant	9,90	1.188,00	30	297,00
2	80	Unid.	Lâmpadas v. sódio 100 w E-27	Sylvania	16,20	1.296,00	20	324,00
3	50	Unid.	Lâmpadas v. sódio 250 w	Avant	21,20	1.060,00	12	254,40
4	30	Unid.	Reatores v. sódio 70 w	Rcg	28,65	859,50	07	200,55
5	25	Unid.	Reatores v. sódio 250 w	Rcg	64,00	1.600,00	06	384,00
6	40	Unid.	Rele fotoelétrico nf 220	Exatron	11,84	473,60	10	118,40
7	25	Unid.	Base p/ rele fotoelétrico	Exatron	5,40	135,00	06	32,40
8	15	Rl	Fita isolante 20 m	Eletromar	2,28	34,20	03	6,84
9	150	Mts	Fio 2,5 mm	Cobrecon	0,75	112,50	37	27,75
10	20	Unid.	Lâmpadas vapor sódio 400 w	Avant	25,85	517,00	05	129,25
11	20	Unid.	Reatores vapor sódio 400 w	Rcg	64,80	1.296,00	05	324,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

12	2	cx	Lâmpada fluorescente 20 w	Osram	89,90	179,80	.....	.....
13	3	cx	Lâmpada fluorescente 40 w	Osram	89,85	269,55	.....	.....
14	25	Unid.	Lâmpadas pl 34 w 220	Flc	18,15	453,75	06	108,90
15	35	Unid.	Lâmpadas pl 58 w 220 E-40	Flc	32,75	1.146,25	08	262,00
16	60	Unid.	Lâmpada pl eletrônica 45w 220	Flc	29,35	1.761,00	15	440,25
17	50	Unid.	Lâmpadas eletrônica 20x110 w	Flc	8,25	412,50	12	99,00
18	60	Unid.	Lâmpadas pl eletrônica 20 w 220	Flc	8,25	495,00	15	123,75
19	5	cx	Reatores eletrônico 2x40 biv	Rcg	109,50	547,50	.....	.....

**TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.132,49**

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL**

Importa no presente contrato no valor global estimado de R\$ 3.132,49 (três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) decorrente dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente, para o produto, válidos para a data de encerramento da licitação em 31/12/2.013.

O referido Termo de Aditivo Contratual, está amparado com as normas legais e regulamentares, do Contrato inicial e Lei específica. Vai assinado o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 15 de Agosto de 2.013.

AS PARTES :

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA  
CONTRATANTE

2) - Áurea Lucia Claro – ME  
Luciano Claro Pires  
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**